



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV Edição – 293 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 11 de julho de 2022
ÂTOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112/2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei nº 220/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 62/2022, referente ao ato de nomeação da Senhora **MARIA DAS NEVES PONTES**, matrícula 414, Professora A3 - Nível V, de provimento efetivo com lotação fixada na Secretaria de Educação deste Município, para exercer o Cargo de Diretora da E. M. E. F. Manoel Cosmo de Oliveira e a E. M. E. F. Professora Severina Nogueira – FGM I, percebendo a remuneração que por Lei lhe competir, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho, 11 de julho de 2022.


BRUNA SAMARA DOS SANTOS NUNES
Secretária de Educação